



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.650 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS
DESPESAS COM ENDOSSOS DECORRENTES DE AL
TERAÇÃO SALARIAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para atender às despesas com endossos decorrentes de alteração salarial no Premio de Seguro de Acidentes Pessoais, assim como novas inclusões.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0203-15000000 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
0203-15820000 - PREVIDENCIA
0203-15824940 - PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.2.0.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
 3.2.7.0.00 - Diversas Transferencias Correntes:
 3.2.7.0.01 - Premio de Seguro de Acidentes
 Pessoais Cr\$ 8.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10603280 - PARQUES E JARDINS
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:
 3.1.3.0.02 - Conservação e Manutenção de Fontes
 Luminosas Cr\$ 8.000,00

